DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

PODER LEGISLATIVO DE TANABI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura do Município de Tanabi – SP.

Convite de Preços Nº17/2020 - Extrato da Sessão de abertura, julgamento e classificação referente ao Convite de Preços Nº17/2020, que tem por objeto prestação de serviços de 4.000 m2 (quatro mil metros) de sinalização viária horizontal para demarcação de solo com tinta a frio em resina acrílica conforme NBR 8169, com fornecimento de material, incluso micro esfera de vidro tipo IIC, conforme norma NBR 6831 DROPON. Na data do dia 22 de setembro de 2020, presentes os membros da comissão de licitação, equipe de apoio e acompanhados dos respectivos licitantes interessados, deu-se a reunião para abertura, julgamento e classificação referente ao Convite de Preços Nº17/2020. Os envelopes foram entregues tempestivamente. A empresa NATHALIA CHAGAS EIRELI, apresentou a certidão municipal vencida, enquanto que a empresa ROADVIAS – SEGURANÇA VIÁRIA LTDA apresentou os documentos devidos em pleno vigor, considerando que ambas as empresas são beneficiadas pela Lei Complementar 123 e alterações, passou para a abertura dos envelopes propostas apurando a seguinte classificação: 1º. Lugar - ROADVIAS – SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, no valor de R$ 72.800,00; 2º. - NATHALIA CHAGAS EIRELI, no valor de R$ 80.000,00; sendo declarada como vencedora a empresa ROADVIAS – SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. O representante da empresa Nathalia Chagas Eireli decidiu por interpor recursos nos prazos previstos no edital. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. André Luis Fabri - Presidente da Comissão de Licitação e João Paulo da Silveira – técnico em licitações. Tanabi – SP, 22 de setembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/07/2020

Objeto: Determina afastamento temporário, a pedido da servidora Andréia da Silva Toledo, para fins eleitorais, dando outras providências.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 566/2020, em que a servidora Andréia da Silva Toledo, Auxiliar de Serviços Gerais, requereu junto à Câmara Municipal de Tanabi seu afastamento para concorrer cargo público eletivo;

CONSIDERANDO o art. 111, da Lei Complementar nº 47, de 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o afastamento temporário da servidora Andréia da Silva Toledo, portadora do RG nº 25.873.715-3, e inscrita no CPF sob nº 253.317.238-37, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, para fins de concorrer nas eleições municipais de 2020.

Parágrafo único. Em razão do seu afastamento de que trata o caput deste artigo, a servidora terá assegurado o direito à percepção de sua retribuição pecuniária mensal, integralmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 14 de agosto de 2020.

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente